



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 174/03 DE 17 DE JUNHO DE 2003

ESTABELECE DATA PARA REALIZAÇÃO DA IVª- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.; e, tendo em vista as deliberações da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social em suas reuniões ordinárias,

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica estabelecido o dia 26 de Agosto de 2003, para realização da IVª- Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo – MS.
- ARTIGO 2º-** A IVª- Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo – MS, terá como Tema Central: "A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE TEMOS. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE QUEREMOS".
- ARTIGO 3º-** Fica nomeado como Coordenadora - Geral da IVª- Conferência Municipal de Assistência Social, a Assistente Social Rosenilda Pinto de Souza.
- ARTIGO 4º-** As despesas decorrentes da aplicação dêste Decreto, correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento da Gerência de Promoção Social e Trabalho da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JUNHO DE 2003!

Prof. Antonio Aronjo das Santas
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão



DECRETO Nº 174/03 DE 17 DE JUNHO DE 2003

ESTABELECE DATA PARA REALIZAÇÃO DA IVª- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.; e, tendo em vista as deliberações da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social em suas reuniões ordinárias,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica estabelecido o dia 26 de Agosto de 2003, para realização da IVª- Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo MS.

ARTIGO 2º- A IVª- Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo MS, terá como Tema Central: "A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE TEMOS. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE QUEREMOS".

ARTIGO 3º- Fica nomeado como Coordenadora - Geral da IVª- Conferência Municipal de Assistência Social, a Assistente Social **Rosenilda Pinto de Souza**.

ARTIGO 4º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento da Gerência de Promoção Social e Trabalho da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo MS.

ARTIGO 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JUNHO DE 2003.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.